



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR NOVO VIRGULINO

Contato: (86) 94639945

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA à Mesa Diretora, após lida e aprovada por este Poder Legislativo, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal a seguinte proposição:

Promover a implantação de um Centro de Reabilitação e Acompanhamento Profissional para Crianças com Traços de Autismo e Deficiência no município de Luís Correia.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Reabilitação e Acompanhamento Profissional voltado para crianças com traços de autismo e deficiência é de extrema importância para o município de Luís Correia, considerando o crescente número de diagnósticos dessas condições e a falta de infraestrutura adequada para atender às demandas dessas crianças e de suas famílias.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar apoio especializado no acompanhamento terapêutico e educacional de seus filhos, sendo obrigadas a buscar atendimento em outros municípios, o que resulta em elevados custos e transtornos logísticos. Esse cenário prejudica não só o desenvolvimento das crianças, mas também impacta a qualidade de vida de suas famílias.

O Centro proposto proporcionará um ambiente multidisciplinar, envolvendo profissionais de diversas áreas, como psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e pedagogia, garantindo um atendimento integral e humanizado. Além disso, contribuirá para a inclusão social dessas crianças, promovendo seu desenvolvimento pleno e uma melhor integração comunitária.

A implantação dessa unidade também está alinhada com os preceitos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que determinam a proteção integral e o acesso a serviços especializados como um direito básico de todas as crianças e adolescentes.

RECEBIDO
EM 21.03.2025
MARIA INÊS RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72
HONAS 12:13



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR NOVO VIRGULINO

Contato: (86) 94639945

Por fim, esse projeto reforça o compromisso do município de Luís Correia em garantir políticas públicas inclusivas e de qualidade, assegurando que nenhuma criança seja deixada de lado no processo de desenvolvimento e inclusão.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que essa importante iniciativa seja efetivada.

Luís Correia (PI), 20 de março de 2025

Atenciosamente,

Antônio José de Moraes Veras
VEREADOR - PSD